



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9683 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### ATA DE REUNIÃO 90º

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 10:00 horas, realizou-se, de maneira virtual, por webconferência, a 90ª Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Ciências da Natureza-ICN, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Professor Rodrigo José Pisani e com o comparecimento dos docentes: Ana Rute do Vale, Angel Mauricio Castro Gamero, Breno Régis Santos, Clibson Alves dos Santos, Daniel Hideki Bando, Daniele Maria Marques, Débora Zumkeller Sabonaro, Evânio dos Santos Branquinho, Felipe Gomes Rubira, Flamarion Dutra Alves, Flávio Nunes Ramos, Gil Carlos Silveira Porto, Marcelo de Oliveira Latuf, Marcio Abondanza Vitiello, Marcos Vinícios Salles Dias, Marina Peixoto Vianna, Paulo Henrique de Souza, Pollyanna Francielli de Oliveira, Roseli Soncini, Sandra de Castro de Azevedo e Tereza Cristina Orlando com o comparecimento dos Técnicos Administrativos em Educação - TAE: Deivid Arimatea Saldanha de Melo, Gabriela Ezequiel Costa Martins e Rafael Fernandes Martins. Após a verificação formal do quórum regimental, o Prof. Rogério agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. **Pauta única: Prosseguimento da discussão de alteração do regimento da Unidade:** Professora Sandra como presidente da Comissão de Revisão do regimento retomou a discussão sobre a validação da enquete sobre a composição da congregação do ICN, após posicionamento de diversos membros foi aprovada a proposta de manter a composição da congregação por Representação Individual, cada representante participa individualmente da congregação com seu voto. Foi realizada uma proposta de alteração deixando mais claro a competência do instituto com relação aos cursos alocados. Com relação a estrutura do ICN professor Breno relatou que foi realizada uma conversa com o Instituto de Farmácia e que a proposta deles é que o Horto seja um órgão da UNIFAL-MG e não de um instituto específico e que iriam encaminhar essa proposta para a gestão da UNIFAL. Professor Flamarion indagou se não seria importante registrar os laboratórios como estrutura do ICN, visto que já ocorreram disputa de laboratórios do ICN, por outros institutos. Devido ao teto do horário a discussão foi interrompida. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Márcia Lúcia Pereira Avelar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Nunes Ramos, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira Latuf, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose Pisani, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Francielli de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Flamarion Dutra Alves, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes Rubira, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Soncini, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hideki Bando, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gil Carlos Silveira Porto, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marina Peixoto Vianna, Professor(a) Substituto(a)**, em 16/12/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 20/12/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Orlando, Professor do Magistério Superior**, em 20/12/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Diretor do Instituto de Ciências da Natureza**, em 02/03/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Deivid Arimatea Saldanha de Melo, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/03/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Angel Mauricio Castro Gamero, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2023, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Fernandes Martins, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/03/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Zumkeller Sabonaro, Professor(a) Visitante**, em 23/03/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Régis Santos, Professor do Magistério Superior**, em 23/03/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ezequiel Costa Martins, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/03/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio dos Santos Branquinho, Professor do Magistério Superior**, em 24/03/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Abondanza Vitiello, Professor do Magistério Superior**, em 24/03/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clibson Alves dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 24/03/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0842355** e o código CRC **EF040D3C**.